



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 154/2019 – GP

Dispensa, a pedido, o servidor
JOSÉ JAILSON DA SILVA da
Função Comissionada – FC.1 de
Assistente I da ASPLAN/PRES.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSÉ JAILSON DA SILVA, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, matrícula n.º 92440601, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Presidência - ASPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de agosto de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente